

Protocolo Integrado nº. 18.660.252-8

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 132/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 132/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 592 – mov. 122), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	26.389.452,35
Valor do Estado	RS	24.433.198,65
Valor do Município	RS	1.956.253,70
Contrato Administrativo	RS	26.295.000,00
Valor do Estado	RS	24.345.752,21
Valor do Município	RS	1.949.247,79
Supressão Estado	RS	87.446,44
Supressão Município	RS	7.005,91
Novo Valor do Convênio	RS	26.295.000,00

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Mandaguari_18.660.2528.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/01/2024 13:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/01/2024 11:43 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.660.252-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 16/01/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f78b768b74186c98836d02aafa48f214.

tipo "B" medindo 10,50m (L2), 20 guarda-rodas e 16 lajotas medindo 0,50x1,00m para alargamento da Ponte Estrada São Jorge, conforme Plano de Trabalho de fls. 152/157a (mov.50) e Parecer Técnico de fls. 173/177a (mov.60), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Thiago Henrik P. Silva e Moreira, RG: 5.309.666-2, CPF: 017.849.259-0, CREA: 84.909/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados. DATA: 12 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

3484/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.660.252-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV132/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mandaguari.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 132/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 592 - mov. 122), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	26.389.452,35
Valor do Estado	R\$	24.433.198,65
Valor do Município	R\$	1.956.253,70
Contrato Administrativo	R\$	26.295.000,00
Valor do Estado	R\$	24.345.752,21
Valor do Município	R\$	1.949.247,79
Supressão Estado	R\$	87.446,44
Supressão Município	R\$	7.005,91
Novo Valor do Convênio	R\$	26.295.000,00

DATA: 16 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

3721/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2022 - SESA

Protocolo nº 20.623.172-6

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS, LOTE 01, R\$ 4.207.143,36;

Curitiba, 17 de janeiro de 2024

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

3593/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATADA: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NAS CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO), PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER (HIWM) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- VALOR: R\$ 7.500,00 - VIGÊNCIA: até o término do contrato, em 18/01/2024- PROTOCOLO: 20.960.453-1.

3753/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2024

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do contrato nº 2220-357/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º 21.456.342-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores GUILHERME FERNANDES GRAZIANI, portador do RG nº 14.556.947-8 e inscrito sob o CPF nº 246.266.268-58, como gestor, e RICIANA DO CARMO CALIXTO TRUPPEL, portadora do RG nº 13.971.901-8 e inscrita sob o CPF nº 047.662.689-70, como gestora substituta, e as servidoras ANA PAULA PIRES RODRIGUES, portadora do RG nº 8.263.489-4 e inscrita sob o CPF nº 051.252.799-78, como fiscal, e IVANA TEREZINHA COELHO, portadora do RG nº 3.283.169-9 e inscrita sob o CPF nº 541.788.519-34, como fiscal substituta, do Contrato nº 2220-357/2023, que tem por objeto a aquisição de tomógrafo multislice mínimo 64 detectores 128 cortes, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.449.930/0006-02, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JK ENERGIA LTDA
OBJETO	Prestação de serviços continuados de gestão de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador – Lotes 02, 03 e 04 – COEN
VALOR	R\$ 362.969,80 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO	Início em 10/01/2024 e término em 09/01/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 18/12/2023
CONTRATO Nº	2220-357/2023
GESTOR	Eduardo Arjona Simões – CPF nº 620.601.639-00
FISCAIS	Conforme Resolução SESA nº 031/2024
PE Nº	922/2023
EMPENHOS Nº	23065414 e 23065415
PROCESSO Nº	20.778.307-2
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Juliana Kelles da Silva Barbosa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MAYARA CARNEIRO BONETE LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de sessões de terapia ocupacional, para atendimento de Gabriel Pilarski, em atendimento a ordem judicial – 5ªRS
VALOR	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
PRAZO	Início em 11/01/2024 e término em 10/01/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 14/12/2023
CONTRATO Nº	2220-361/2023
GESTORAS	Rosângela Padilha Pereira – CPF nº 004.241.119-00 e Caroline Barbosa Madureira – CPF nº 111.051.999-08 (gestora substituta)
FISCAIS	Marciani Cristina Wons – CPF nº 026.062.339-30 e Lisiana Michelle Volpato – CPF nº